



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

EDITAL Nº 03/2021/GS/SEDUC
DE 19 DE JANEIRO DE 2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2021 DE ALUNOS PARA MATRÍCULA ANO LETIVO 2021 DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE – CMSE/DEA/SEED

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos para Matrícula Ano Letivo 2021 do Conservatório de Música de Sergipe – CMSE/DEA /SEDUC, visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto.

1. OBJETIVO:

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o ingresso de alunos para o preenchimento de vagas dos Cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto 2021 nas formas concomitante (**candidatos que estejam cursando o Ensino Médio**) e subsequente (**candidatos que já concluíram o Ensino Médio**), no CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE – CMSE/DEA/SEDUC, município de Aracaju/SE.

1.2. Serão ofertadas **18 (dezoito) VAGAS para o Curso Técnico em Canto e 136 (cento de trinta seis) VAGAS para o Curso Técnico em Instrumento Musical**, distribuídas nos 03 (três) turnos, em conformidade com o quadro que segue:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma subsequente (Ensino Médio concluído).

INSTRUMENTO	TURNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Bombardino	1	-	-	-	1	-
Clarinete	-	-	2	-	1	1
Contrabaixo Acústico	-	-	2	1	2	1
Contrabaixo Elétrico	1	1	2	2	2	-
Flauta	1	-	1	1	2	-
Guitarra	2	1	1	1	2	-
Percussão	2	-	1	1	1	-
Piano	1	-	2	-	1	1
Saxofone	2	1	2	-	1	-
Teclado	2	1	1	1	1	1
Trombone	2	2	2	-	1	-
Trompete	1	1	1	-	1	-
Tuba	1	1	1	-	1	-
Violão	1	1	2	1	2	-
Violino	-	-	1	-	1	-
Violoncelo	-	-	1	-	2	-
Total	17	9	22	8	22	4



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma Concomitante (Cursando o Ensino Médio).

INSTRUMENTO	TURNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Bombardino	-	-	1	-	-	-
Clarinete	-	-	1	-	1	-
Contrabaixo Acústico	-	-	2	-	2	-
Contrabaixo Elétrico	2	-	1	1	1	1
Flauta	1	-	1	-	1	1
Guitarra	1	-	1	1	1	-
Percussão	2	-	2	-	1	1
Piano	1	-	1	-	1	-
Saxofone	1	-	1	1	1	-
Teclado	1	-	1	1	1	-
Trombone	1	-	1	-	1	-
Trompete	1	-	1	-	1	-
Tuba	1	-	1	-	-	-
Violão	2	-	1	-	1	-
Violino	-	-	1	-	1	-
Violoncelo	-	-	1	-	1	-
Total	14	-	18	4	15	3

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma Subsequente (Ensino Médio concluído).

CANTO			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	3	3	3



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

VAGAS PARA DEFICIENTES	1	1	1
TOTAL	4	4	4

Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma Concomitante (Ensino Médio concluído).

CANTO			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	2	1	1
VAGAS PARA DEFICIENTES	-	1	1
TOTAL	2	2	2

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

2.1. Os candidatos que já concluíram o ensino médio (SUBSEQUENTE) e pretendem concorrer a uma das vagas objeto deste edital, devem:

2.1.1 Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais ou on-line no turno selecionado;

2.1.2. Ter concluído o Ensino Médio;

2.1.3. Possuir conhecimento prévio intermediário no instrumento musical, na teoria musical e na percepção musical, para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical;

2.1.4. Demonstrar sua capacidade técnica no canto, bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical para o ingressar no Curso Técnico em Canto.

2.2. Os candidatos que estão cursando o ensino médio (CONCOMITANTE) e pretendem concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, devem:

2.2.1. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais ou on-line no turno ofertado;

2.2.2. Estar cursando o Ensino Médio no ano de 2021;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

2.2.3. Possuir conhecimento prévio intermediário no instrumento musical, na teoria musical e na percepção musical, para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical;

2.2.4. Demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical para o ingressar no Curso Técnico em Canto.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O Período de Inscrições:

3.1.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8:00h do dia 01 de fevereiro até as 17:00h do dia 06/02/2021.

3.2. Local/Horário das Inscrições:

3.2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site do CMSE: www.cmse.com.br.

3.3. Informações

3.3.1. As informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone: (79) 3179-1875 no horário das 8:00h as 20:00h.

3.4. Das Observações sobre a inscrição:

3.4.1. O candidato deverá preencher formulário online com as informações requeridas e anexar o **vídeo** contendo as peças exigidas no **anexo II**.

3.4.2. Os candidatos portadores de deficiência deverão informar sua condição no ato da inscrição e enviar o **LAUDO MÉDICO** comprobatório para o e-mail tecnicocmse@gmail.com.

3.4.3. **O não envio do LAUDO MÉDICO implicará no cancelamento da inscrição na modalidade PCD;**

3.4.4. A lista com os inscritos será divulgada no dia 08/02/2021 às 16:00h pelo site do CMSE (www.cmse.com.br).

3.4.5. As informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato,

3.4.6. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição.

3.4.7. É fundamental guardar o comprovante com o número da inscrição;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

3.4.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.4.9. Conservatório de Música de Sergipe, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;

3.4.10. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional;

3.4.11. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem aviso prévio, bastando somente, para efeito legal, a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.

3.4.12. A efetivação da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

4. DAS VAGAS:

4.1. Do total das vagas disponibilizadas para o Curso Técnico em Instrumento Musical 20% (vinte por cento) está destinada aos candidatos portadores de deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

4.2. Do total das vagas disponibilizadas para o Cursos Técnico em Canto 20% (vinte por cento) está destinada aos candidatos portadores de deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Em virtude de a música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência, da qual seja portador, seja compatível com as atribuições necessárias para o seu progresso de estudo;

5.2. Para o PcD visual será requerido domínio do programa Musibrille uma vez que suas provas de estruturação e percepção serão escritas nesse programa;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

5.3. O candidato PcD deverá identificá-la no ato da inscrição. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar através do número 3179-1875 ou pelo e-mail **tecnicocmse@gmail.com**.

5.4. Na falta de candidato aprovado na condição de PcD, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. A provas de Teoria e Percepção Musical consiste em uma avaliação oral do conhecimento musical do candidato, por meio de videoconferência, pelo programa Google **Meet**.

6.1.1. O link de acesso a sala virtual e o horário da prova de Teoria e Percepção musical, será disponibilizado no site **www.cmse.com.br** conforme Anexo I;

6.1.2. A duração da prova é de até 15 (quinze) minutos;

6.1.3. Se o candidato atrasar por algum motivo, será aguardado pelo examinador até o final do tempo do candidato e não haverá prorrogação do tempo;

6.1.4. O candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto na prova;

6.1.5. Não será permitido desligar a câmera durante a prova;

6.1.6. Não será permitido, durante a prova, que o candidato se comunique com outras pessoas verbalmente, por escrito ou fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (exceto o computador ao qual estará realizando a videoconferência), assim como a utilização de livros, notas ou impressos, com exceção do candidato com deficiência, que conforme a necessidade, poderá ter um responsável legal ao seu lado para auxiliá-lo durante a prova;

6.1.7. O candidato deverá baixar o aplicativo do Google Meet com antecedência, a fim de não sofrer com dificuldades tecnológicas no momento de sua avaliação, e ser prejudicado quanto ao tempo;

6.1.8. No Anexo II contam todos os conteúdos programáticos das provas e as habilidades avaliadas.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

6.2. As Provas Práticas ocorrerão através da gravação e envio de um vídeo com os conteúdos programáticos exigidos no **anexo II**. Esse vídeo deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

6.2.1. Os vídeos deverão ter duração de no máximo 15 minutos;

6.2.2. Deverá ser gravado na forma horizontal de forma que esteja visível o candidato bem como suas mãos;

6.2.3. O candidato deverá apresentar o nome da peça e do seu compositor;

6.2.4. Ao iniciar o vídeo o candidato deverá mostrar de forma visível o documento de identificação;

6.2.5. Os candidatos de canto poderão usar um correpetidor, playback ou cantar à capella.

6.3. A Prova de Teoria e Percepção Musical e Prática têm caráter eliminatório.

6.4. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota maior ou igual a 6,0 (seis) em cada processo avaliativo.

6.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita através da média das duas avaliações.

6.6. No ANEXO I consta o cronograma com a data, em que será disponibilizado o horário da Prova de Teoria e Percepção bem como o período de envio dos conteúdos programáticos das Provas Práticas.

6.7. No ANEXO II constam todos os conteúdos programáticos exigidos durante a seleção, organizados de acordo com a modalidade de ensino e a habilitação escolhida.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais candidatos como excedentes.

7.2. A Classificação dos Candidatos dar-se-á de forma decrescente observando o número de vagas com base na média obtida por cada candidato.

7.3. Ocorrendo igualdade de pontos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

7.3.1 Obter maior nota na Prova Prática;

7.3.2. Maior nota na Prova de Teoria e Percepção;

7.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no ANEXO I, será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo a ordem de classificação.

8. DO RESULTADO:

8.1. O resultado provisório e final será divulgado conforme cronograma do ANEXO I

8.2. Todos os resultados serão divulgados a partir das 16:00h conforme data do ANEXO I, através da página oficial do Conservatório de Música de Sergipe – <http://www.cmse.com.br>.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e dos resultados provisórios, devendo fazê-lo através de formulário contido no site do CMSE (www.cmse.com.br).

9.2. Os recursos poderão ser interpostos conforme prazo estabelecido no ANEXO I.

9.3. Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

9.4. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail.

9.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

9.7. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido.

9.8. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

9.8.1. Em desacordo com as especificações contidas neste item;

9.8.2. Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro (s) recurso (s).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

9.9 A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA MATRÍCULA:

10.1. A matrícula dos aprovados ocorrerá conforme data estabelecida no AENXO I através do site do Conservatório de Música de Sergipe.

10.2. Ao preencher o formulário de matrícula o candidato aprovado deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

10.2.1. Carteira de Identidade;

10.2.2. Declaração ou documento similar que comprove estar cursando o Ensino Médio no ano de 2021 (candidatos as vagas concomitantes);

10.2.3. Certificado de Conclusão (candidatos as vagas subsequentes);

10.2.4. CPF;

10.2.5. Comprovante de Residência;

10.3. O candidato menor de idade deverá anexar os documentos do responsável legal.

10.4. O candidato que não enviar a documentação no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

10.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

10.6. No período de matrícula será divulgado o CALENDÁRIO ESCOLAR 2020.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SOBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

ANEXO I

EVENTO	DATA
Período de Inscrição (envio dos vídeos)	01 a 06/02/2021
Divulgação da lista dos inscritos	08/02/2021
Recurso sobre a lista de inscritos	9 e 10/02/2021
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado da prova prática	12/02/2021
Recurso das provas práticas	18 e 19/02/2021
Resultado dos recursos das provas práticas	20/02/2021
Divulgação dos horários da prova de Teoria e Percepção	22/02/2021
Prova de teoria e percepção	23 a 26/02/2021
Resultado provisório da Prova de Teoria e Percepção	01/03/2021
Recurso da Prova de Teoria e Percepção	02 e 03/03/2021
Resultado final	04/03/2021
Matrícula	08 a 11/03/2021



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

ANEXO II

CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

AValiação de Teoria e Percepção Musical

- Intervalos simples.
- Escalas (modo maior, menor harmônica e menor melódica).
- Compassos Simples e Compostos.
- Acordes de 3 sons: Classificação geral.
- Leitura métrica nas claves de sol ou fá ou do.
- Percepção rítmica nos compassos simples.
- Leitura rítmica nos compassos simples e compostos.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilidades a serem avaliadas:

- Domínio da leitura da partitura.
- Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

1. Teclado

Repertório a ser executado:

- Apresentação da Escalas de Mi Maior (duas oitavas, arpejo, e acordes de I, IV e V graus);



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

- Apresentação da Escalas de Sol Maior (duas oitavas, arpejo, e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação de uma peça de livre escolha com melodia e cifra (enviar cópia para a banca);
- Apresentação de 01 estudo do livro 20 Peças Fáceis de Ana Magdalena;
Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

2. Flauta

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma peça de livre escolha (enviar cópia);
- Apresentação de um exercício do “Método Completo de Flauta TAFFANEL & Gaubert” (somente exercícios do 38 ao 92);
- Apresentação de 2 escalas maiores com no mínimo 3 alterações.
Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

3. Piano

Repertório a ser executado:

- 1 (Uma) estudo escolhido dentre as seguintes opções:
 - F. Burgmuller op. 100 (exceto estudos nº 1 e 2)
 - Czerny-Germer vol. 1 (a partir do estudo nº 17)
- Uma peça do Livro de Anna Magdalena Bach – 20 peças fáceis (exceto as peças nº 2 e 8);
- O 1º movimento da Sonatina de Cornelius Gurlitt op. 188 nº 1;

4. Trombone

Repertório a ser executado:

- Apresentar da peça Topaz – Vandercook;
- Apresentar no trombone uma peça melódica de livre escolha;

Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

5. Violão

Repertório a ser executado:

- Sons de Carrilhões – J. Pernambuco;
- Lágrima – Francisco Tárrega;
- Escala de Do M nos 5 setores do violão;
- Peça de Livre escolha.

Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

6. Saxofone

Repertório a ser executado:

Saxofone em Eb

- Execução da peça Traumeri: R. Schumann;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

Saxofone em Sib

- Execução da peça Cantilena: Georg Gortemann, Op. 14;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

7. Percussão

Repertório a ser executado:

- Execução de uma peça de livre escolha, podendo ser solo ou com play along;
- Execução de Rudimentos: toque simples, toque duplo, rufo aberto e rufo fechado;
- Execução em caixa clara de exercícios do livro Stick Control (p. 6-8).

8. Contrabaixo Elétrico

Repertório a ser executado:

- Duas escalas maiores em 2 oitavas com no mínimo 3 acidentes;
- Duas escalas menores (pode ser na forma harmônica ou melódica em 2 oitavas);



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

- Arpejos de tríades dos acordes: Eb M, Ab m, G °, arpejos com tônica, terça, quinta e oitava dos acordes;
- Execução de ritmos: Baião, valsa na progressão harmônica: G – D/F# - Em – Bm – C- C#º - D- D/C - G.
- Execução de uma peça de livre escolha do executante;
- Execução das músicas Stand by Me e Yankee Doodle Dandy.

Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

9. Guitarra Elétrica

Repertório a ser executado:

- 2 digitações da escala e arpejo maior em com no mínimo 4 acidentes;
- 2 digitações da escala e arpejo menor natural em com no mínimo 3 acidentes;
- 1 peça de livre escolha, podendo ser executada com auxílio de play along. *

Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

10. Violino

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma peça de livre escolha;
- 2 escalas com os respectivos arpejos em 3 oitavas de acordo com o método Carl Flesch Scale System.

Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

11. Violoncelo

Repertório a ser executado:

- Apresentação de uma escala em 3 oitavas com no mínimo 3 alterações;
- 1º Movimento da Suite solo Bach;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

- Uma peça de livre escolha.
- Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

12. Clarinete

Repertorio a ser executado:

- Concertino de Weber para clarinete Op. 26 (até a variação II);
- Apresentação de duas Escala Maior com 4 acidentes em duas oitavas;
- Uma peça de livre escolha.

Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

13. Trompete

Repertorio a ser executado:

- Andante ET Allegro – J. Guy Ropartz
1º e 2º Movimentos
- Uma peça de livre escolha.

Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

14. Contrabaixo Acustico

- Executar uma escala maior e sua homônima menor melódica com seus respectivos arpejos, ambas em duas oitavas.
- Apresentar uma das peças sugeridas: Allegro da Sonata em Re menor de J. Galliard ou Concertino 1978 de E. Mahle ou Concertino Atirei o Pau no Gato de E. Mahle;
- Uma peça de livre escolha.

Obs. A peça de livre escolha deve ser enviada para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

Obs.: O conservatório disponibilizará as peças de confronto para os que desejarem através do e-mail tecnicocmse@gmail.com. Qualquer dúvida, poderão entrar em contato pelo número 31791875

CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CANTO

AVALIAÇÃO DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

- Intervalos simples.
- Formação das Escalas Maiores.
- Compassos Simples.
- Leitura métrica na clave de sol.
- Leitura rítmica em compasso simples.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE CANTO

HABILIDADES A SEREM AVALIADAS NA PROVA PRÁTICA DE CANTO:

- Domínio da postura; respiração; apoio; ressonância; dicção e expressão;
- Proficiência técnica de ritmo;
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

REPERTÓRIO

- Apresentação de umas das Árias Antigas: Caro Mio Ben: G. Giordani ou Sento nel core: A. Scarlatti;
- Uma peça de um método de canto de livre escolha (Vaccaj, etc.);
- Uma peça brasileira de livre escolha.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA

Obs. As peças de livre escolha devem ser enviadas para o e-mail:
tecnicocmse@gmail.com

Obs.: O conservatório disponibilizará as peças de confronto para os que desejarem através do e-mail tecnicocmse@gmail.com. Qualquer dúvida, poderão entrar em contato pelo número 31791875.